

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1675 – Ano 8 | Sexta - Feira, 03 de Fevereiro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....1

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

Fixa a lotação dos agentes de fiscalização, criados pela Lei Complementar nº 204/2017, na Administração Direta e Indireta do Município de Criciúma

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Diante da extinção dos cargos de guarda municipal, serão os servidores aproveitados no cargo de agente de fiscalização, criados para tal fim, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 204 de 18 de janeiro de 2017, da seguinte maneira:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANO BATISTA DA SILVA	Agente de Fiscalização	Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
AGEU NASCIMENTO LIMAS	Agente de Fiscalização	PROCON
ALBERTO PEREIRA VIANNA	Agente de Fiscalização	Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
ALISON CRISTIANO MELO	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
ALTAIR FRANCISCO ARBOITE	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
ANA CAROLINA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
ANTONIO DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização	Diretoria de Logística
BRUNO PEDRO DIAS	Agente de Fiscalização	FAMCRI
CRISTIANE MANFIOLETTI ROQUE	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
DANIEL GOULART RODRIGUES	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
DANIELA NUNES	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
DEBORA MEDEIROS MESQUITA	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
DIONI PEREIRA DE BORBA	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
DJONATHAN CUCKER DEL CASTANHEL	Agente de Fiscalização	Procuradoria-Geral do Município
EDUARDO NASCIMENTO GUEDES	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
ELAINE CRISTINA DA ROSA	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
ELVIS GENEROSO CORREIA	Agente de Fiscalização	Secretaria da Fazenda
ENELCIR JOSÉ FACCIO	Agente de Fiscalização	Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
FABIANA DE SOUZA	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
FELIPE STEFANI FERREIRA	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
FERNANDO MEDEIROS RODRIGUES	Agente de Fiscalização	Diretoria de Logística
GLAUCO AMADIGI FARIAS	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
GLEISSON DUARTE DE SOUZA GONCALVES	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
ISAIAS NUNES DE ALMEIDA	Agente de Fiscalização	Procuradoria-Geral do Município
ITALO STRADIOTTO PERUCHI	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte

JEFERSON DA SILVA SANTOS	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
JESSICA MATIAS LUZZIETTI	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
JOÃO CECILIANO GUIMARÃES BRAGA	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
JOSIANE DA ROSA MARGOTTI MARQUES	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
JULIO ARAUJO MATOS	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
KATIUSCE FERREIRA DA SILVA	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
LEANDRO DE FRAGA BREHM	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
LEANDRO MARCIANO OLIVEIRA	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
LEANDRO MEDEIROS GONCALVES	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
LEONARDO ALESSANDRO DOS SANTOS DE MELO	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
LEONARDO FIGUEIREDO MASTELLA	Agente de Fiscalização	Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
LIZANDRO LUIZ	Agente de Fiscalização	Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
LUCAS BOAVENTURA DAL SASSO	Agente de Fiscalização	Secretaria da Fazenda
LUCAS DA SILVA CAMPOS	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
LUCIANO DANIEL DOS SANTOS CRUZ	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
MARCELO HENRIQUE SCHERES DOS SANTOS	Agente de Fiscalização	Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
MARCOS ALVES GODINHO DA SILVA	Agente de Fiscalização	Secretaria Geral
MARCOS RAMOS FERNANDES	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
MARIA CLÁUDIA NEZNEK	Agente de Fiscalização	Procuradoria-Geral do Município
MARIA DE NAZARE GOMES BITELO	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
MARIA DIANA DA SILVA LOPES	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
MARLON LAURENTINO MACHADO	Agente de Fiscalização	Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
MATEUS DA ROSA MONDARDO	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
MAX JORGE IZEMPON	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
NAIARA REZIM	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
PAULO FACCIO JUNIOR	Agente de Fiscalização	Secretaria da Fazenda
PAULO RICARDO FAGUNDES	Agente de Fiscalização	Secretaria da Fazenda
PEDRO NUNES DOS SANTOS	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
RENATA FELTRIN	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
RICARDO MACHADO	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
ROBSON DE LIMA	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
RODRIGO DARELA DE SOUZA	Agente de Fiscalização	Secretaria Geral
RODRIGO SANTIAGO ULIANO	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
RODRIGO VENÂNCIO DOS REIS	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
RONDINELE CACHOEIRA MATTOS	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
SANDRO MIRANDA JUNIOR	Agente de Fiscalização	PROCON
SILVANA ROSA DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização	PROCON
SILVIO CARLOS GUIDI	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte
STÉDINE BONELLI PORTO	Agente de Fiscalização	FAMCRI
THAISSA LOPES DE JESUS	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
VALDONIR GOULART CANDIDO	Agente de Fiscalização	Defesa Civil
VANESSA APARECIDA CERON	Agente de Fiscalização	FAMCRI
WILSON PACHECO ALBINO	Agente de Fiscalização	Diretoria de Trânsito e Transporte

Art. 2º - Os agentes de fiscalização lotados na Diretoria de Trânsito e Transporte exercerão a função de fiscalização de trânsito, nos moldes do previsto no §1º do art. 8º da Lei Complementar nº 204/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 276/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DELEGAR competência

aos servidores **JULIO CESAR FIGUEIREDO**, matrícula nº 54.807 e **VALMIR BENEVENUTO LUIZ**, matrícula nº 65.512, lotados no Departamento de Patrimônio, da Diretoria de Logística, para dar anuência como confrontante, representando o Município de Criciúma, nos processos de Parcelamento do Solo Urbano.

Fica revogado o Decreto SG/nº 812/12 de 28 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.
